



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI 162/2025

"Cria o 'Espaço Lilás' na Câmara Municipal de Itabaiana – SE, destinado à valorização e exposição da trajetória e dos trabalhos relevantes das vereadoras eleitas no município."

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, o "**Espaço Lilás**", com o objetivo de valorizar a participação feminina na política local e preservar a memória das vereadoras que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento do município.

Art. 2º O **Espaço Lilás** terá as seguintes finalidades:

I – Expor permanentemente a fotografia e um breve histórico das vereadoras que já foram eleitas e que atualmente exercem mandato na Câmara Municipal de Itabaiana – SE, registrando suas legislaturas.

II – Destacar, por meio de painéis fotográficos e informativos, os trabalhos mais relevantes, projetos de lei, indicações, moções e outras ações de impacto desenvolvidas pelas vereadoras ao longo de suas atuações parlamentares.

III – Promover a memória política feminina e inspirar futuras gerações para a participação cívica e política.

IV – Ser um ambiente de reconhecimento e celebração das conquistas das mulheres na esfera legislativa municipal.

Art. 3º A organização, manutenção e curadoria do **Espaço Lilás** ficarão a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabaiana– SE, que poderá contar com o apoio de setores específicos da Casa para a coleta de informações e materiais.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Irlan Roberto
Agente Legislativo

05-08-2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e perpetuar a importância da mulher na vida política de Itabaiana SE. Ao longo da história, as mulheres têm conquistado cada vez mais espaço e representatividade em todas as esferas sociais, e na política não é diferente. A criação do **Espaço Lilás na Câmara Municipal** é um ato de justiça e um reconhecimento ao trabalho árduo, dedicação e as significativas contribuições das vereadoras que, com sua visão e empenho, têm atuado na construção de uma sociedade mais justa e igualitária em nosso município.

Este espaço não será apenas um local de exposição, mas um símbolo da força e da capacidade feminina de transformar. Ele permitirá que a comunidade Itabaianense conheça a trajetória e os trabalhos relevantes das vereadoras, servindo de inspiração para jovens e futuras líderes, e reforçando a importância da participação feminina na tomada de decisões que afetam diretamente a vida de todos os cidadãos.



IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.